

Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região PORTARIA GP Nº 77/2018 São Luís, janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5860/2017,

RESOLVE

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização referente à aquisição de 21 unidades de Nobreak 3KVA, objeto da nota de empenho **2017NE001628**, os quais passam a ser designados "Fiscais de Contrato" titular e substituto:

José Expedito Belfort Assunção - Fiscal Stanley Araújo de Sousa - Substituto

Art. 2º A fiscalização, o acompanhamento e a gestão de contratos serão exercidos sem prejuízo das demais atividades e atribuições dos servidores designados.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jtg1